



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX
(38) 3746-1136

PORTARIA 113/2017

Nomeia Gerente

O Prefeito de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 438 de 24 de Abril de 2017 que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Gerente de Manutenção de Frota, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - São garantidos ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Os Gerentes farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme Artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 26 de Maio de 2017

Larravardierle Batista Cordeiro
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

E-mail: smg.ibiai@gmail.com

OFÍCIO/SMG/SMAPLANEJ/Nº 029/2017

Ibiaí/MG, 23 de Maio de 2017.

Assunto: NOMEAÇÃO E PUBLICAÇÃO PORTARIA

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

Ilmo. Sr. HÉLIO BATISTA COSTA

PREFEITURA DE
IBIAÍ

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste solicitar, a publicação de uma portaria de **NOMEAÇÃO DO CARGO LOTADO**, para o funcionário **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF: **094.524.646-31**, uma vez que o mesmo ocupa o cargo de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE FROTAS sob símbolo de vencimento CCM-3**, desde **17/05/2017**, e por algum equívoco não foi publicada esta portaria referente cargo já ocupado pelo funcionário citado acima, importa-se que a data de admissão seja retroativa, desde **17/05/2017**.

Contando com suas cordiais prestações, desde já agradecemos pelo seu profissionalismo.

Atenciosamente,



GESTÃO. 2017 - 2020

Ibiaí melhor para todos

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Silva Prado
Secretário Municipal de Governo
Portaria 012/2017


Paulo Eduardo Silva Prado
Secretário Municipal de Governo


Elaine Moreira Cordeiro
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE IBIAÍ – CNPJ: 16.899.700/0001-08
Praça Trinta e Um de Março, 555, Centro
Ibiaí – MG – Fone/Fax: (38) 3746-1136/3746-1107
E-mail: prefeituradeibiai@gmail.com

060517
